



17  
57581

**LEI N.º 7.924, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012**

Denomina "***Rua ELOÍSA LOTIERZO***" a Rua 19 do Parque Residencial Jundiaí II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1.º** É denominada "***Rua ELOÍSA LOTIERZO***" a Rua 19 do Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO  
12/10/12

Municipal

